



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

## EDITAL Nº116/2022-UEPA

### CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

#### Turma Especial da Fundação Hospital das Clínicas Gaspar Viana

A Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade do Estado do Pará – UEPA do Pará – UEPA torna público que, no período de **21 de novembro a 22 de dezembro de 2022**, o Programa de Pós-Graduação Ensino em Saúde na Amazônia (PPGESA), nível mestrado e doutorado profissional, receberá as inscrições para o Processo Seletivo (vagas remanescentes do Edital 056/22), para a turma Especial da Fundação Hospital das Clínicas Gaspar Viana (FHCGV). A referida turma será presencial, e as atividades acadêmicas serão desenvolvidas no Campus II, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, a Travessa Perebebuí 2623, Marco, Belém - Pará.

## I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

### 1. Dos objetivos do curso

1.1. **Geral:** Oferecer formação, nível *Stricto sensu*, a profissionais da saúde que já estejam envolvidos com processos pedagógicos e que tenham capacidade técnico-científica para atuar e produzir conhecimento como formadores na confluência da universidade e dos serviços de saúde com enfoque na região amazônica.

1.2. **Específicos:** Contribuir para conhecimento didático teórico e prático, capaz de influenciar positivamente o ensino ligado à saúde, objetivando a sua melhoria de qualidade; preparar profissionais com capacidade técnica, pedagógica e científica para atender a demanda específica do mercado de trabalho no ensino e assistência na saúde por meio de metodologias efetivas e integradoras de aprendizagem com vistas ao fortalecimento do SUS; atuar em ações ligadas ao ensino da saúde, assegurando uma integração entre Universidade e Serviços de Saúde nos níveis de complexidade do SUS na atenção primária, secundária e terciária da saúde; qualificar o docente da saúde, a exercer gestão em múltiplos ambientes de ensino da saúde; produzir conhecimento em Ensino na Saúde a partir de investigação relacionada com os serviços e assistência em saúde; capacitar profissionais a desenvolver atividades de preceptorias, consultorias, orientação de estágios na área da saúde.

### 2. Requisitos:

2.1. Poderão participar do processo seletivo ao **MESTRADO** os candidatos que atendam, **simultaneamente**, às seguintes condições:

- a) Ser funcionário da FHCGV nas seguintes condições:
  - i. Funcionário efetivo da FHCGV em exercício do cargo;
  - ii. Estatutário não estável em exercício na FHCGV;
  - iii. Redistribuídos para a FHCGV provido do cargo;
  - iv. Servidor efetivo do estado cedido a FHCGV;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

- b) Ser portador de diploma de curso de graduação, exclusivamente, na área da saúde;
- c) Possuir vínculo atual com atividades em processos pedagógicos na FHCGV há no mínimo dois anos tais como supervisor, tutor, preceptor ou gestor de cursos de especialização/residência na área da saúde.

2.2. Poderão participar do processo seletivo ao **DOUTORADO** os candidatos que atendam, **simultaneamente**, às seguintes condições:

a) Ser funcionário da FHCGV nas seguintes condições:

- i. Funcionário efetivo da FHCGV em exercício do cargo;
- ii. Estatutário não estável em exercício na FHCGV;
- iii. Redistribuídos para a FHCGV provido do cargo;
- iv. Servidor efetivo do estado cedido a FHCGV;

b) Ser portador de diploma de curso de graduação na área da saúde, em instituição reconhecida pelo MEC;

c) Possuir vínculo atual com atividades em processos pedagógicos na FHCGV há no mínimo dois anos tais como, supervisor, tutor, preceptor ou gestor de cursos de especialização/residência, na área da saúde;

d) Possuir o diploma de Mestre ou atestado de conclusão do curso de mestrado reconhecido pela CAPES/MEC. No caso de curso no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil, por meio de instituição com programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES/MEC.

e) Comprovante de produção científica de, no mínimo, um artigo publicado, em revistas Qualis A ou B.

### 3. Caracterização das atividades curriculares

O Programa de Pós-graduação Ensino em Saúde na Amazônia (PPG-ESA) está estruturado em uma área de concentração: Integração Universidade e Serviços de Saúde e duas linhas de pesquisa: (I) Gestão e planejamento em ensino na saúde na Amazônia (II) Fundamentos e metodologias em ensino na saúde na Amazônia. Os componentes curriculares contemplam um conjunto de disciplinas e atividades para a construção de competências aos futuros mestres nos seus ambientes de prática profissional.

3.1. A estrutura curricular do mestrado compreende um período de 24 meses distribuídos em:

- a) Disciplinas obrigatórias = 13 créditos = 195 horas;
- b) Disciplinas optativas = 7 créditos = 105 horas;
- c) Estágio supervisionado obrigatório = 1 crédito = 15 horas;
- d) Créditos complementares = 4 créditos = 60 horas, distribuídos em publicações, participação em eventos, estágios, produções técnicas;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

e) Elaboração e defesa do trabalho de conclusão de curso = 5 créditos = 75 horas.

O trabalho de conclusão de curso será a apresentação de uma dissertação e de um produto técnico ou tecnológico (PTT) que represente uma análise situacional e de intervenção com vistas à transformação e/ou inovação das práticas do ensino na área da Saúde.

3.2. A estrutura curricular do doutorado compreende um período de até 48 meses, distribuídos em:

a) Disciplinas obrigatórias = 18 créditos = 270 horas;

b) Disciplinas optativas = 20 créditos = 300 horas;

c) Estágio supervisionado obrigatório = 2 créditos = 30 horas;

d) Créditos complementares = 16 créditos = 240 horas, distribuídos em apresentação de trabalhos e participação em eventos científicos, apresentação de trabalhos em seminários, publicação de pelo menos dois artigos relativos ao tema do trabalho de conclusão de curso em periódicos da área de Ensino e dois produtos técnicos devidamente registrados;

e) Elaboração e defesa do trabalho de conclusão de curso = 13 créditos = 195 horas.

O trabalho de conclusão de curso será a apresentação de uma tese em formato de portfólio que irá incorporar a produção científica, a produção técnica e outras produções geradas no transcorrer do Doutorado. Para o doutorado é exigido 02 (dois) produtos técnicos ou tecnológicos (PTT) que representem uma análise situacional e de intervenção com vistas à transformação e/ou inovação das práticas do ensino na área da Saúde.

#### 4. Vagas:

Esta Chamada Pública oferece **18 (dezoito)** vagas, sendo 9 (nove) para o mestrado e 9(nove) para o doutorado, de acordo com as linhas de pesquisas a seguir:

LINHAS DE PESQUISA	VAGAS PcD (FHCGV)		Vagas Ampla Concorrência (FHCGV)	
	Mestrado	Doutorado	Mestrado	Doutorado
I – Gestão e planejamento em ensino na saúde na Amazônia	1	1	2	1
II – Fundamentos e metodologias em ensino na saúde na Amazônia	1	2	5	5

**Linha I - Gestão e planejamento em ensino na saúde na Amazônia:** esta linha estuda a organização e processos de planejamento e gestão do ensino na saúde. Investiga processos de educação permanente e formação de professores/preceptores para os múltiplos ambientes da área da saúde; investiga os processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos nos serviços de saúde; educação baseada na comunidade, interação ensino, trabalho e responsabilidade social; aborda temas referentes a políticas educacionais; modelo de inserção dos alunos e professores nos cenários de prática; investimentos para adequação assistencial, tecnológica e arquitetônica da rede de saúde; as melhores práticas no ensino e na saúde baseadas em evidências científicas; serviços de apoio ao estudante, nela serão ofertadas 3 (três) vagas para o mestrado (1 para PCD e 2 para ampla concorrência) e 2 (duas) vagas para o doutorado (1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

para PCD e 1 para ampla concorrência).

**Linha II - Fundamentos e metodologias em ensino na saúde na Amazônia:** esta linha investiga as características teórico-metodológicas, práticas e programas educacionais no ensino e aprendizagem em saúde, buscando identificar, avaliar, elaborar, implantar meios e recursos didático-pedagógicos centrados no ensino da saúde, a partir de metodologias, evidências e tecnologias que estabeleçam uma otimização do ensino da saúde na Amazônia; aborda temas referentes a currículo, avaliação do estudante e do ensino, estratégias educacionais, tecnologias/recursos eletrônicos, EAD/Telessaúde, ensino baseado em simulação, problematização, ensino baseado em projetos, ensino baseado em competências, *mentoring*, nela serão ofertadas 6 (seis) vagas para o mestrado (1 para PCD e 5 para ampla concorrência) e 7 (sete) para o doutorado (2 para PCD e 5 para ampla concorrência). O candidato Pessoa com Deficiência (PcD) deverá apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 3 (três) meses por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

A vaga que não for provida por falta de candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) será preenchida pelos candidatos aprovados na modalidade Ampla Concorrência, dentro da mesma linha de pesquisa que foi ofertada na ordem de classificação.

## II. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A comprovação da condição de PcD é indispensável para o deferimento da inscrição, e os candidatos que não comprovarem terão suas inscrições indeferidas. O laudo de comprovação de deficiência deve ter sido expedido há, pelo menos, 90 (noventa) dias.

2.2. Serão realizadas no período estipulado no cronograma do presente edital e constará de:

2.2.1. A inscrição do candidato será realizada exclusivamente por meio do endereço eletrônico <https://www3.uepa.br/selecao/inscricoes/> no período estabelecido no cronograma deste Edital. Inicialmente é necessário se cadastrar com os dados pessoais no sistema de inscrições da UEPA, após o cadastro, anexar a documentação exigida no edital. Para a solicitação de inscrição, o candidato deverá possuir o Cadastro de Pessoa Física (CPF), sendo este documento obrigatório para esse ato, além de um endereço de e-mail válido e único, ou seja, que não tenha sido utilizado por outro candidato. Após a realização da inscrição, na página de Acompanhamento do Candidato, é possível atualizar os dados da inscrição no item "Alterar dados da solicitação de inscrição" e atualizar o arquivo PDF com os documentos solicitados conforme o edital, no máximo até a data de encerramento da inscrição.

2.2.2. A comissão responsável pelo processo seletivo não se responsabiliza por falhas de ordem técnica e/ou comunicação com os sistemas de inscrição *online/upload*, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos o envio da candidatura, bem como da documentação comprobatória exigida nos termos e prazos estabelecidos neste Edital.

2.2.3. Os documentos abaixo relacionados deverão ser DIGITALIZADOS e juntados em um único arquivo, em formato PDF, e anexados no formulário de inscrição online:

Ficha de inscrição preenchida, devidamente assinada com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção (ANEXO I), modelo em *word* também disponível no site: <https://paginas.uepa.br/ppgesa/>

1. Cópias do diploma de graduação de curso da área da saúde (frente e verso). Os portadores de diploma de curso de graduação obtido em instituições estrangeiras deverão apresentar documento de revalidação ou equivalência no Brasil.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

2. Documentos pessoais: Cadastro de pessoa física (CPF); Carteira de identidade (RG); Certidão de nascimento ou casamento; Título de eleitor com comprovante de votação nos dois turnos da última eleição; Documento de situação militar para os candidatos do sexo masculino;

3. Currículo (obrigatoriamente no formato Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), atualizado e com documentos anexados que comprovem a participação nas atividades e obras produzidas nos últimos 5 anos (2018-2022), tais como formação, cursos, eventos, produção acadêmica e técnica, experiência profissional, entre outros. Os documentos de comprovação deverão ser organizados em ordem de citação da ficha de avaliação do currículo (ANEXO II desta Chamada Pública). A ficha de avaliação do currículo Lattes (ANEXO II) deverá estar devidamente preenchida pelo candidato, com a apuração da pontuação da produtividade, atividades e obras comprovadas registradas no currículo.

4. Declaração, com data atual, que comprove o vínculo do candidato com a Fundação Hospital das Clínicas Gaspar Viana, emitida pelo NUGESP especificando as atividades desenvolvidas, comprovando seu vínculo com processos pedagógicos de supervisor, tutor, preceptor ou gestor de cursos de especialização/residência na área da saúde, tempo de serviço e interesse da instituição em qualificá-lo na pós-graduação, em nível de Mestrado/Doutorado em Ensino em Saúde na Amazônia.

5. O candidato Pessoa com Deficiência (PcD) deverá apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos três meses por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

**6. Para os candidatos ao Mestrado:** Carta de Intenção de pesquisa que pretende realizar, relacionado à linha de pesquisa escolhida. O texto da carta de intenção de pesquisa deve ser sucinto, limitado a 10 (dez) páginas. Na carta é obrigatória a indicação da linha de pesquisa e modalidade a que irá concorrer no presente certame e, não deve conter nenhuma indicação do nome do candidato.

**7. Para os candidatos ao Doutorado:** Diploma ou declaração de conclusão de Mestrado reconhecido pelo MEC/CAPEs e do histórico escolar do Mestrado.

**8. Para os candidatos ao Doutorado:** Comprovante de produção científica de, no mínimo, um artigo publicado, em revista Qualis A ou B.

**9. Para os candidatos ao Doutorado:** Projeto de pesquisa que pretende realizar, relacionado à linha de pesquisa escolhida. O texto do projeto de pesquisa deve ser sucinto, entre 20 (vinte) a 30 (trinta) páginas. No projeto de pesquisa é obrigatória a indicação da linha de pesquisa e modalidade a que irá concorrer no presente certame e, não deve conter nenhuma indicação do nome do candidato.

2.2.4. A inscrição será indeferida na falta de quaisquer documentos exigidos ou quando não esteja legível no arquivo PDF. Não será aceita, sob nenhuma hipótese, a inclusão de documentação fora do período de inscrições. Será vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

2.2.5. As inscrições homologadas, serão divulgadas de acordo o cronograma, no site: <https://paginas.uepa.br/ppgesa/> e/ou [www.uepa.br](http://www.uepa.br). O candidato com inscrição indeferida poderá entrar com recurso, conforme cronograma da presente Chamada Pública.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

### III. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será coordenado por uma **Comissão Executiva** constituída por docentes permanentes do PPGESA. Em cada etapa do processo seletivo o candidato será avaliado por 02 (dois) docentes do PPGESA.

3.1. O processo seletivo constará de duas etapas:

#### 1ª Etapa – Análise do Currículo e da Carta de Intenção de Pesquisa

Esta etapa possui duas avaliações: análise do currículo e análise da carta de intenção em pesquisa. Na avaliação do **Currículo Lattes** comprovado, será verificado o desempenho de cada candidato com base na análise de suas atividades profissionais, acadêmicas, da produção intelectual e de outras atividades correlatas aos processos pedagógicos em saúde (ANEXO II). Somente será considerada a produção técnica, tecnológica e bibliográfica dos últimos 5 (cinco) anos (2017-2021, podendo incluir 2022 caso tenha). A análise do currículo será **classificatória para todos os candidatos**. A análise do currículo terá peso 1 (um) para o cálculo da média ponderada da nota final do candidato.

A **carta de Intenção de Pesquisa para os candidatos ao MESTRADO**, é um instrumento para avaliação da capacidade do candidato para organizar uma pesquisa e argumentar a seu respeito. Deve ser situada no contexto da linha de pesquisa do curso, pois é necessária uma afinidade/aderência do projeto de pesquisa que será desenvolvido com a linha de pesquisa do PPGESA. A carta de Intenção em Pesquisa deverá situar o contexto de interesse do candidato e mostrar sua habilidade para identificar um problema de pesquisa e indicar possíveis soluções, com base em argumentos técnico-científicos. A carta deverá conter: (i) Introdução incluindo as motivações para a realização do Mestrado; (ii) Problema de pesquisa e os Objetivos; (iii) Breve revisão da literatura; (iv) Metodologia incluindo cronograma; (v) Resultados esperados e o produto educacional a ser desenvolvido e que irão contribuir para solução do problema apresentado; (vi) Referências bibliográficas (conforme as normas da ABNT). Deverá ser configurada em página de tamanho A4, com margem superior de 3 cm e demais margens iguais a 2 cm. A fonte do corpo do texto é do tipo Arial 12 pontos, e o espaçamento entre linhas é simples. (ANEXO III)

Para os candidatos ao MESTRADO continuarem no presente processo seletivo, o candidato deverá alcançar nota mínima de 7,0 (sete) na **carta de intenção de pesquisa**. A carta de intenção de pesquisa será de natureza **classificatória e eliminatória** e terá peso 5 (cinco) para o cálculo da média ponderada da nota final do candidato. A divulgação do resultado da primeira etapa com a lista dos candidatos considerados aptos a participarem da segunda etapa do processo seletivo, estará disponível no *site*: [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e/ou no *site* do PPGESA na data que consta no cronograma do edital. Após o resultado da primeira etapa, o candidato poderá entrar com recurso, conforme cronograma da presente Chamada Pública.

O **Projeto de Pesquisa para os candidatos ao DOUTORADO**, é um instrumento para avaliação da capacidade do candidato para organizar uma pesquisa e argumentar a seu respeito. Deve ser situada no contexto da linha de pesquisa do curso, pois é necessária uma afinidade/aderência do projeto de pesquisa que será desenvolvido com a linha de pesquisa do PPGESA. O projeto de Pesquisa deve apresentar o tema do trabalho de conclusão de curso, situando o contexto de interesse do candidato e demonstrando sua habilidade para identificar um problema de pesquisa e indicar possíveis soluções, com base em argumentos técnico-científicos. A seleção de um candidato ao Doutorado não condiciona que o tema proposto no projeto de pesquisa seja exatamente aquele do qual tratará o seu trabalho de conclusão de curso. O texto do projeto de pesquisa deve ser sucinto, entre 20 (vinte) e 30 (trinta) páginas,



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

incluindo as referências bibliográficas atualizadas. A elaboração do projeto deve conter: (i) Introdução incluindo as motivações para a realização do Doutorado; (ii) Problema de pesquisa e os Objetivos; (iii) Revisão da literatura; (iv) Metodologia incluindo cronograma e financiamento; (v) Resultados esperados e pelo menos um produto educacional a ser desenvolvido e que irá contribuir para solução do problema apresentado; (vi) Referências bibliográficas (conforme as normas da ABNT). A página deverá ser do tamanho A4, com margem superior de 3 cm e demais margens iguais a 2 cm. A fonte do corpo do texto é do tipo Arial 12 pontos, e o espaçamento entre linhas é simples. (ANEXO IV)

Para os candidatos ao DOUTORADO, continuarem no presente processo seletivo, o candidato deverá alcançar nota mínima de 7,0 (sete) no **projeto de pesquisa**. O projeto de pesquisa será de natureza **classificatória e eliminatória** e terá peso 5 (cinco) para o cálculo da média ponderada da nota final do candidato. O Projeto no qual for detectado plágio, autoplágio ou alto grau de similaridade entre textos, o candidato terá nota 0,0 (zero).

O resultado da primeira etapa será divulgado na data que consta no cronograma do presente edital, com a lista dos candidatos considerados aptos a participarem da segunda etapa do processo seletivo, **no site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e/ou no site do PPGESA**. Após o resultado da primeira etapa, o candidato poderá entrar com recurso, conforme cronograma da presente Chamada Pública.

## 2ª Etapa – Entrevista

A segunda etapa deste processo seletivo terá natureza **classificatória para todos os candidatos**. O candidato (a) deverá fazer uma exposição oral de sua intenção de pesquisa, dos motivos que o levaram a participar do processo seletivo, das expectativas em relação ao curso, e de um produto final a ser desenvolvido justificando como espera que ele contribua em atividades de Ensino em Saúde na FHCGV, no máximo em 10 minutos, **sem utilização de recursos audiovisuais**. Após a apresentação do candidato, haverá discussão/arguição com a Comissão Examinadora e esclarecimentos sobre a Intenção do Projeto de pesquisa, Curriculum Lattes e os itens balizadores do instrumento do ANEXO V.

Esta etapa será realizada de forma presencial, em Belém no Campus II da UEPA, no período que consta no cronograma do presente edital. No site do PPGESA será divulgado o agendamento da entrevista de cada candidato, onde será informado o local e formato da entrevista. As entrevistas poderão ser realizadas por vídeo chamada, *online* e síncrona, pelo *Google Meet*.

Os candidatos convocados para a entrevista deverão, obrigatoriamente, estar presentes no local agendado com antecedência de 10 (dez minutos) ao horário estabelecido. Esta etapa terá peso 4 (quatro) para o cálculo da média ponderada da nota final do candidato.

O resultado da segunda etapa estará disponível no *site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e/ou no site do PPGESA* na data estipulada no cronograma do presente edital. Após o resultado da segunda etapa, o candidato poderá entrar com recurso, conforme cronograma da presente Chamada Pública.

## IV- CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos receberão notas de 0 a 10 (zero a dez) em cada avaliação, sendo que a nota final será calculada pela média ponderada das notas obtidas em cada avaliação com os respectivos pesos: (Currículo = 1; Carta de intenção/Projeto de pesquisa = 5; Entrevista = 4). Será considerado aprovado o candidato que obtiver, na média ponderada, nota igual ou



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

superior a 7,0 (sete). A classificação final do processo seletivo será o valor das notas em ordem decrescente, dentro do quantitativo de vagas ofertadas na presente Chamada Pública. Estará automaticamente eliminado o candidato, inclusive o candidato pessoa com deficiência, que não alcançar nota mínima 7,0 em uma das avaliações eliminatórias do processo seletivo, que deixar de participar de alguma das etapas ou deixar de apresentar documentação completa, conforme instruções expressas no presente edital.

O **resultado final** será divulgado, no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e/ou no site do PPGESA.

**Os resultados não serão divulgados através de contato telefônico ou e-mail.**

Em caso de empate, na nota final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1. A maior nota da avaliação da carta de intenção da pesquisa para os candidatos ao mestrado e do projeto de pesquisa para os candidatos ao doutorado;
2. A maior nota da avaliação do currículo Lattes;
3. Maior tempo de atividade na FHCGV;
4. O candidato de maior idade.

## VI. DOS RECURSOS

**6.1.** Será admitido recurso, escrito em formulário específico, disponível no ANEXO VI da presente Chamada Pública, quanto ao resultado das fases aplicadas neste processo seletivo, via e-mail no endereço [selecaoppgesauepa@gmail.com](mailto:selecaoppgesauepa@gmail.com)

**6.2.** Os prazos para interposição dos recursos, de todas as fases do processo seletivo, estão descritos no cronograma do certame.

**6.3.** No recurso, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, documentado, devendo ser desconsiderado o teor que despreze a Banca e indeferido o instrumento.

**6.4.** Somente serão apreciados, os recursos impetrados que seguirem estas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso.

**6.5.** O julgamento do recurso e seu resultado não possui efeito suspensivo sobre as fases do Processo Seletivo, objeto desta Chamada Pública.

**6.6.** As especificações dos portadores de necessidades especiais serão resolvidas pela comissão do processo seletivo.

## VII. DA MATRÍCULA E OBTENÇÃO DO TÍTULO

**7.1.** O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula na Secretaria do Curso conforme cronograma do presente edital.

**7.2.** Será matriculado no curso de Mestrado ou Doutorado, o candidato que estiver classificado dentro do número de vagas ofertadas pelo PPGESA.

**7.3.** Para deferimento da matrícula, o aluno deverá apresentar além dos documentos pessoais necessários para efetivação da matrícula (original e cópia) deve apresentar os seguintes documentos:

- a) Atestado de disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais de dedicação ao curso;
- b) Termo de Compromisso com FHCGV no qual compromete-se a permanecer no cargo durante todo o período do curso acrescido por igual período de tempo de duração do curso em que foi aprovado;





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

c) Para os funcionários cedidos a FHCGV, Termo em que unidade cedente libera o seu funcionário para cursar o curso pretendido e após exercer o tempo na mesma proporcionalidade do curso na FHCGV.

**7.4.** Conforme o regimento do PPGESA para obtenção do **Grau de Mestre em Ensino em Saúde**, o discente deverá cumprir, no prazo estabelecido pelo Programa (24 meses), as seguintes exigências: (i) Integralizar os créditos curriculares; (ii) Realizar exame de qualificação; (iii) Ter a dissertação de mestrado e produto técnico ou tecnológico aprovado por uma banca examinadora; (iv) Ter a dissertação e produtos técnicos e bibliográficos homologados em reunião do Colegiado do Programa; (v) Ter aprovação em exame de proficiência em inglês; (vi) Estar em dia com suas obrigações na unidade acadêmica e instituições conveniadas, tais como devolução de material bibliográfico, equipamentos ou outros materiais, e demais obrigações definidas pelo Colegiado; (vii) Apresentar a publicação ou, o aceite de publicação, de artigo em periódicos Qualis A ou B da CAPES com ênfase na área de ensino, e um produto técnico devidamente registrados. Em todas as produções deverão constar o nome do PPGESA, o nome do pós-graduando e de seu respectivo orientador e co-orientador na autoria.

§ 1o – A homologação de defesa do mestrado pelo Colegiado só ocorrerá após a entrega da versão definitiva da dissertação.

**7.5.** Conforme o regimento do PPGESA para obtenção do **Grau de Doutor em Ensino em Saúde**, o discente deverá cumprir, no prazo estabelecido pelo Programa (48 meses), as seguintes exigências: (i) Ter integralizado os créditos curriculares; (ii) Ter realizado exame de qualificação; (iii) Ter seu TCC de doutoramento aprovada por uma banca examinadora; (iv) Ter seu TCC homologado em reunião do Colegiado do Programa; (v) Ter aprovação em Exame de Proficiência em duas línguas estrangeiras (inglês, espanhol ou francês) realizado no prazo máximo de 18 meses a partir da matrícula inicial; (vi) Estar em dia com suas obrigações na unidade acadêmica e instituições conveniadas, tais como devolução de material bibliográfico, equipamentos ou outros materiais, e demais obrigações definidas pelo Colegiado; (vii) Apresentar as duas publicações ou o aceite de publicações de artigos, relativos ao tema do trabalho de conclusão de curso, em periódicos Qualis A ou B da CAPES com ênfase na área de ensino com ênfase na área de ensino, e dois produtos técnicos devidamente registrados. Todas as produções deverão constar o nome do PPGESA, o nome do pós-graduando e de seu respectivo orientador e co-orientador quando houver.

§ 1o – A homologação de defesa do doutorado pelo Colegiado só ocorrerá após a entrega da versão definitiva da Tese.

## VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O candidato é responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo. A qualquer tempo e a critério da Coordenação de Pós-Graduação (PPGESA), se constatada a apresentação de documentos/assinaturas não idôneas ou plágios, será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra a descoberta, sem prejuízos das ações judiciais cabíveis.

8.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas na presente Chamada Pública e nas normas e critérios de seleção específicos do PPGESA, para as quais não poderá alegar desconhecimento.

8.3. A pessoa com deficiência (PcD) participará do processo seletivo do PPGESA em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito a: conteúdo de provas, avaliação e critérios de aprovação, horário e local de aplicação das provas e nota mínima



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

exigida para os demais candidatos.

8.4. O PPGESA não se obriga a preencher todas as vagas.

8.5. O PPGESA não se responsabiliza pela qualidade da conexão de internet, ou problemas de *software* ou *hardware* dos candidatos, caso haja problemas na transmissão, submissão de documentos. A UEPA não se responsabilizará por prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, ou fatores externos, como falta de luz, por exemplo, de preenchimento incorreto de formulários de inscrição ou recursos, envio de documentos incompletos, e/ou em datas diferentes do que é obrigatório em edital, sendo de responsabilidade do candidato o comprometimento para evitar tais problemas em quaisquer das etapas previstas no processo seletivo.

8.6. Os casos omissos ou situações não previstas nesta Chamada Pública serão resolvidos pelo Colegiado do curso.

## IX. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<b>Atividade – Seleção do Mestrado</b>	<b>Período 2022/2023</b>
Período de divulgação do Edital	16 a 17/11/2022
Prazo para impugnação do Edital ou para a possibilidade de solicitação de esclarecimento em relação ao texto do edital, através do e-mail <a href="mailto:selecaoppgesauepa@gmail.com">selecaoppgesauepa@gmail.com</a>	18 a 19/11/2022
Período de inscrições	21/11 a 22/12/2022
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	27/12/2022
Data-limite do pedido de recurso de inscrições não homologadas	03/01/2023
Resultado do pedido de recurso de inscrições não homologadas	06/01/2023
<b>Análise do Currículo e da carta de intenção em pesquisa (Primeira etapa)</b>	
Resultado da primeira etapa	03/02/2023
Data-limite do pedido de recurso da primeira etapa	07/02/2023
Resultado de recurso da primeira etapa	10/02/2023
<b>Entrevista (Segunda etapa)</b>	
Período das entrevistas	14 a 17/02/2023
Resultado da segunda etapa	27/02/2023
Prazo para recurso da segunda etapa	01/03/2023
Resultado de recurso da segunda etapa	03/03/2023
<b>Resultado final</b>	
Resultado final	03/03/2023
Matrícula dos alunos	06 a 10/03/2023

Belém, 16 de novembro de 2022.

**CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

**ANEXOS**

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO ( ) Mestrado ( ) Doutorado**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fone residencial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

**Linha de pesquisa em que irá concorrer**

( ) **GESTÃO E PLANEJAMENTO EM ENSINO NA SAÚDE NA AMAZÔNIA**

( ) **FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS EM ENSINO EM SAÚDE NA**

**MODALIDADE**

( ) PcD ( ) Ampla Concorrência

O candidato pode, facultativamente, indicar sua preferência por até dois orientadores da mesma linha de pesquisa, observando as afinidades com seu projeto de pesquisa e a linha de pesquisa escolhida (assinalando com “X” no quadro abaixo):

Linhas de Pesquisa	Docente	Lattes	
Gestão e planejamento em ensino na saúde na Amazônia	( ) Cléa Nazaré Carneiro Bichara	<a href="http://lattes.cnpq.br/2161704040280760">http://lattes.cnpq.br/2161704040280760</a>	MD
	( ) Higson Rodrigues Coelho	<a href="http://lattes.cnpq.br/0799848135691062">http://lattes.cnpq.br/0799848135691062</a>	M
	( ) Ivete Furtado Ribeiro Caldas	<a href="http://lattes.cnpq.br/7292576382211566">http://lattes.cnpq.br/7292576382211566</a>	M
	( ) Ivonete Vieira Pereira Peixoto	<a href="http://lattes.cnpq.br/0072766773987067">http://lattes.cnpq.br/0072766773987067</a>	MD
	( ) Ilma Pastana Ferreira	<a href="http://lattes.cnpq.br/1650337093024641">http://lattes.cnpq.br/1650337093024641</a>	MD
	( ) Lizomar de Jesus Maués Pereira	<a href="http://lattes.cnpq.br/8335502787825672">http://lattes.cnpq.br/8335502787825672</a>	MD
	( ) Marcia Bitar Portella	<a href="http://lattes.cnpq.br/9865172579876286">http://lattes.cnpq.br/9865172579876286</a>	MD
	( ) Regis Bruni Andriolo	<a href="http://lattes.cnpq.br/1205071530087205">http://lattes.cnpq.br/1205071530087205</a>	MD
( ) Vera Regina da Cunha Palácios	<a href="http://lattes.cnpq.br/0026676623031783">http://lattes.cnpq.br/0026676623031783</a>	M	
Fundamentos e metodologias em ensino na saúde na Amazônia	( ) Ana Cristina Soeiro	<a href="http://lattes.cnpq.br/6698869828155009">http://lattes.cnpq.br/6698869828155009</a>	M
	( ) Anderson Bentes de Lima	<a href="http://lattes.cnpq.br/3455183793812931">http://lattes.cnpq.br/3455183793812931</a>	M
	( ) Ediléa Monteiro de Oliveira	<a href="http://lattes.cnpq.br/2758712667035434">http://lattes.cnpq.br/2758712667035434</a>	M
	( ) Edna Ferreira Coelho Galvão	<a href="http://lattes.cnpq.br/4705309005887569">http://lattes.cnpq.br/4705309005887569</a>	MD
	( ) Jofre Jacob da Silva Freitas	<a href="http://lattes.cnpq.br/2023282005842112">http://lattes.cnpq.br/2023282005842112</a>	MD
	( ) José Antonio Cordero da Silva	<a href="http://lattes.cnpq.br/9660830552335584">http://lattes.cnpq.br/9660830552335584</a>	MD
Fundamentos e metodologias em	( ) Katia Simone Kitzer	<a href="http://lattes.cnpq.br/7986644672973004">http://lattes.cnpq.br/7986644672973004</a>	MD
	( ) Katiane Costa Cunha	<a href="http://lattes.cnpq.br/4868349926785832">http://lattes.cnpq.br/4868349926785832</a>	M
	( ) Milena Coelho Fernandes Caldato	<a href="http://lattes.cnpq.br/9477878606835309">http://lattes.cnpq.br/9477878606835309</a>	MD



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

ensino na saúde na Amazônia	<input type="checkbox"/> Nara Macedo Botelho	<a href="http://lattes.cnpq.br/5088569652644480">http://lattes.cnpq.br/5088569652644480</a>	MD
	<input type="checkbox"/> Renato da Costa Teixeira	<a href="http://lattes.cnpq.br/3506765836592906">http://lattes.cnpq.br/3506765836592906</a>	MD
	<input type="checkbox"/> Robson José de Souza Domingues	<a href="http://lattes.cnpq.br/9892890507517226">http://lattes.cnpq.br/9892890507517226</a>	MD
	<input type="checkbox"/> Valéria Marques Ferreira Normando	<a href="http://lattes.cnpq.br/7098261432975265">http://lattes.cnpq.br/7098261432975265</a>	MD

M: Orientador de Mestrado; MD: Orientador de Mestrado e Doutorado

Declaro para os devidos fins que tenho conhecimento e aceito as normas e instrumentos de avaliação do processo de seleção do PPG Ensino em Saúde na Amazônia da Universidade do Estado do Pará.

Pará, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do Candidato (Nome completo)



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA**  
**ANEXO: II - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES CANDIDATOS**  
**AO MESTRADO**

Anexar comprovante de participação nas atividades e obras registradas no Currículo Lattes nos últimos 5 (cinco) anos (2017-2022)

Nome completo do candidato: \_\_\_\_\_

Linha de pesquisa: \_\_\_\_\_

DESCRIÇÃO DOS ITENS AVALIADOS	Pontuação	Pontuação máxima permitida	Pontuação obtida pelo Candidato
I) Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> ou Residência em qualquer área da saúde, caso o candidato tenha mais de uma pós-graduação na área da saúde será considerado apenas um.	15 (treze) pontos	15 (quinze) pontos	
II) Participação em Programa de Iniciação Científica (PIBIC), Programa de Educação Tutorial em (PET), Monitoria, Projeto de pesquisa, tecnológico, ensino ou extensão como aluno, orientador ou coordenador	3 (três) pontos por atividade	15 (vinte) pontos	
III) Artigos Publicados em periódicos, nas Áreas Interdisciplinar, Ensino, Educação, Saúde coletiva, Qualis A1, A2, B1 ou B2.	4 (quatro) pontos por artigo publicado	20 (vinte) pontos	
IV) Artigos Publicados em periódicos, nas Áreas Interdisciplinar, Ensino, Educação, Saúde coletiva Qualis B3, B4, B5 ou C	2 (dois) pontos por artigo publicado	10 (dez) pontos	
V) Artigos Publicados em periódicos, nas Áreas Interdisciplinar, Ensino, Educação, Saúde coletiva sem Qualis	1 (um) ponto por artigo publicado	5 (cinco) pontos	
VI) Outra produção bibliográfica: Trabalhos publicados em anais de eventos, Apresentação de trabalho e palestra ministrada, Tradução, Prefácio, posfácio.	1 (um) ponto por produção	5 (cinco) pontos	
VII) Produção Técnica: Livros e capítulos de livros, Assessoria e consultoria, Programa de computador, Produtos, Processos ou técnicas, Trabalhos técnicos, Cartas, mapas ou similares, Curso de curta duração ministrado, Desenvolvimento de material didático ou instrucional, Editoração, Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia, Relatório de pesquisa, organização de evento.	3 (três) pontos por cada produção	21 (vinte e um) pontos	
VIII) Experiência de Ensino em cursos de pós-graduação na FHC GV: supervisão de estágio, preceptoria, tutoria da área e outros processos pedagógicos formais na saúde. Orientação de TCC ou Monografia.	5 (cinco) pontos por cada ano	15 (quinze) pontos	
IX) Experiência profissional em Serviços de Saúde.	02 (dois) pontos por cada ano	10 (dez) pontos	
X) Experiência em Gestão de Serviços de Saúde ou de Ensino na Saúde.	02 (dois) pontos por cada ano	10 (dez) pontos	
<b>Total de Pontos do candidato: X/10=</b>			
<b>Após a obtenção da média, a pontuação final será de no máximo 10 pontos. Esta ficha deverá estar devidamente preenchida e assinada, com a apuração da pontuação das atividades e obras comprovadas e registradas no currículo.</b>			



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

## ANEXO: II - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES CANDIDATOS AO DOUTORADO

Anexar comprovante de participação nas atividades e obras registradas no Currículo Lattes do CNPq nos últimos 5 (cinco) anos (2017-2021, podendo incluir 2022 caso tenha).

Nome completo do candidato: \_\_\_\_\_

Linha de pesquisa: \_\_\_\_\_

DESCRIÇÃO DOS ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
Título de Mestrado em Ensino em Saúde ou similar	2,0 pontos	<b>2,0</b>	
Título de Mestrado em outras áreas em cursos reconhecidos pela CAPES	1,5 pontos	<b>1,5</b>	
<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA E TÉCNICA (últimos 5 anos: (2017-2022))</b>			
Palestra ou minicurso proferido, elaboração de pareceres, participação na organização de eventos, prefácio ou posfácio de livros. Assessoria e consultoria, programas e comentários na mídia, relatório de pesquisa, Orientação de TCC, Monografia, Estágios, Programa de Educação Tutorial(PET) relacionados ao ensino na saúde, com declaração comprobatória.	0,5 pontos/obra (máximo 1,5 pontos)	<b>6,5</b>	
Patente ou registro de protótipo relacionados ao ensino na saúde, com vinculação do produto registrado em um sistema de informação (ISBN, ISSN, ANCINE, Registro de Domínio, Biblioteca Nacional, INPI ou outro).	1,0 ponto/obra (máximo 2,0 pontos)		
Produto educacional desenvolvido (mídias educacionais, protótipos, propostas de ensino, materiais interativos como jogos e outros, desenvolvimento de aplicativos, programa de rádio e TV, software educativo), Material didático/instrucional relacionado ao ensino na saúde, com vinculação do produto registrado em um sistema de informação (ISBN, ISSN, ANCINE, Registro de Domínio, Biblioteca Nacional, INPI ou outro)	0,5 ponto/obra (máximo 2,0 pontos)		
Autoria de livro, capítulo de livro ou obra escrito relacionado ao ensino na saúde, com ficha catalográfica e ISBN.	1,0 ponto/obra (máximo 2,0 pontos)		
Artigos completos publicados em periódicos, nas Áreas Interdisciplinar, Ensino, Educação, Saúde coletiva, Qualis A1, A2, B1 ou B2.	1,2 pontos/obra		
Artigos completos publicados em periódicos, nas Áreas Interdisciplinar, Ensino, Educação, Saúde coletiva, indexados em outras bases de dados científicas.	0,8 pontos/obra (máximo 3,2 pontos)		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

Resumo/trabalho sobre o ensino na saúde, publicado em anais de eventocientífico.	0,2 pontos/obra máximo 1,0 pontos		
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Experiência docente de ensino em cursos de graduação, pós-graduação, supervisão de estágio, preceptoria e outros processos pedagógicos formais na saúde.	0,5 pontos	<b>1,5</b>	
Experiência profissional em Serviços de Saúde.	0,5 pontos		
Experiência em Gestão de Serviços de Saúde ou de Ensino em Saúde.	0,5 pontos		
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA NO CURRÍCULO</b>			

**A pontuação máxima do candidato será 10,0**

**Cada produção (patente, registro de protótipo, produto educacional, artigos e livros) deverá ser pontuada somente uma vez no item em que tiver a maior pontuação.**

**Esta ficha deverá estar devidamente preenchida e assinada, com a apuração da pontuação das atividades e obras comprovadas e registradas no currículo.**



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA**  
**ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO CARTA DE INTENÇÃO DE**  
**PESQUISA (CANDIDATOS AO MESTRADO)**

<b>COMPONENTES DA CARTA DE INTENÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
1. Introdução (escolha/delimitação do tema, justificativa, objetivos, questão norteadora). Discute a importância da realização da pesquisa? A intenção do projeto de pesquisa está relacionada ao Ensino em saúde, possui ligação com a prática profissional do candidato, tem aderência à linha de pesquisa escolhida? O problema de pesquisa e os objetivos estão formulados de forma clara e são condizentes e coerente com o título do projeto?	<b>Até 2,0 pontos</b>	
2. Pertinência e domínio científico do referencial teórico e redação científica. Deixa claro qual será o problema de pesquisa e quais as contribuições que a sua solução trará para o campo de pesquisa/trabalho/ensino. O problema de pesquisa está adequadamente formulado? Relevância e pertinência do Referencial Teórico?	<b>Até 3,0 pontos</b>	
3. Metodologia – Descreve o desenho de pesquisa? Caracteriza população (demonstra os critérios para definir a amostra e/ou o objeto de estudo)? Detalha o processo de levantamento ou coleta de dados? Descreve as técnicas e os instrumentos que serão utilizados na coleta de dados? Detalha o processo de análise dos dados? O processo de análise é coerente com a natureza da pesquisa? Atende aos aspectos éticos?	<b>Até 2,0 pontos</b>	
4. Resultados esperados e o produto educacional a serem desenvolvidos contribuem para a resolução do problema apresentado?	<b>Até 1,0 pontos</b>	
5. O Cronograma é adequado para um estudo de mestrado? Viabilidade de realização do projeto no tempo previsto para o curso?	<b>Até 1,0 ponto</b>	
6. As referências são pertinentes, atual e seguem as normas da ABNT?	<b>Até 1,0 ponto</b>	
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA</b>		





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA**  
**ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**  
**(CANDIDATOS AO DOUTORADO)**

COMPONENTES DO PROJETO DE PESQUISA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. Introdução (escolha/delimitação do tema, justificativa, objetivos, hipótese ou pressuposto ou questão norteadora). Discute a importância da realização da pesquisa? O projeto de pesquisa está relacionado ao Ensino na saúde, possui ligação com a prática profissional do candidato, tem aderência à linha de pesquisa escolhida? O problema de pesquisa e os objetivos estão formulados de forma clara e são condizentes com a questão de pesquisa e coerente com o título do projeto?	Até 2,0 pontos	
2. Pertinência e domínio científico do referencial teórico e redação científica. Deixa claro qual será o problema de pesquisa e quais as contribuições que a sua solução trará para o campo de pesquisa/trabalho/ensino. O problema de pesquisa está adequadamente formulado? Relevância e pertinência do Referencial Teórico? O projeto propõe uma tese com grau de ineditismo?	Até 2,0 pontos	
3. Metodologia – Descreve o desenho de pesquisa? Caracteriza população (demonstra os critérios para definir a amostra e/ou o objeto de estudo)? Detalha o processo de levantamento ou coleta de dados? Descreve as técnicas e os instrumentos que serão utilizados na coleta de dados? Detalha o processo de análise dos dados? O processo de análise é coerente com a natureza da pesquisa? Precisão e clareza da metodologia de investigação e viabilidade do projeto? Atende aos aspectos éticos?	Até 2,0 pontos	
4. Resultados esperados e o produto educacional a ser desenvolvido contribuem para a resolução do problema apresentado? Tem impacto no mundo do trabalho e na inserção social? Detalha a devolutiva dos resultados e produtos para os agentes/participantes e instituições envolvidos no estudo? Menciona a forma de transferência dos resultados para a sociedade? Descreve a forma de validação, registro e visibilidade do produto?	Até 2,0 pontos	
5. O Cronograma é adequado para uma tese de doutorado? Viabilidade de realização do projeto no tempo previsto para o curso? Possui fonte de financiamento? Detalha as ações e distribui adequadamente as tarefas em relação ao tempo previsto para o curso?	Até 1,0 ponto	
6. As referências são atualizadas, pertinentes e seguem as normas da ABNT?	Até 1,0 ponto	
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA</b>		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

## ANEXO V - FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

O candidato(a) deverá fazer a exposição oral de sua intenção de pesquisa/projeto de pesquisa, dos motivos que o levaram a participar do processo seletivo, das expectativas em relação ao curso, do produto final a ser desenvolvido e como se espera que ele contribua em atividades de Ensino em Saúde, no máximo em 10 minutos.

Item	Máximo	Obtido
Clareza e objetividade na exposição do projeto de pesquisa	2,0	
Domínio do referencial teórico e metodológico que norteia sua proposta de pesquisa	2,0	
Relevância acadêmica e social da pesquisa para o contexto do ensino em saúde amazônico e/ou brasileiro	1,0	
Trajetória acadêmica/profissional e sua relação com o ensino em saúde na FHCGV	1,0	
Relação do projeto com a experiência acadêmica e/ou profissional e relação com a linha de pesquisa e área de interesse do programa	1,5	
Capacidade de argumentação na defesa do pré-projeto, inclusive da sua inserção na linha de pesquisa escolhida	1,5	
Justificativa do interesse pelo curso.	0,5	
Disponibilidade para cursar a pós-graduação	0,5	
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA</b>		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

**ANEXO VI – FORMULÁRIO PARA RECURSO**

Nome:

Processo seletivo: ( ) Mestrado      ( ) Doutorado

Etapa do processo seletivo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Motivo do recurso

Documentação anexada

Parecer da comissão

Assinatura da Comissão: